



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



PORTARIA ADMINISTRATIVA DPPG/CEFET-MG Nº 21, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável por atualizar o Regulamento Geral para Atividades de Estágio Pós-Doutoral no CEFET-MG, instituída pela Portaria Administrativa DPPG/CEFET-MG nº 14, de 27 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor em 28 de novembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 28/11/2024 11:09)

LAISE FERRAZ CORREIA
DIRETOR - TITULAR
DPPG (11.52)
Matrícula: 1671088

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **21**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **28/11/2024** e o código de verificação: **481abb62a2**